

Recursos e fontes de financiamento

A captação de recursos é fundamental para viabilizar a execução de políticas públicas de educação ambiental, sejam elas em forma de projetos, programas ou até mesmo em ações pontuais. Embora os investimentos financeiros nesse setor sejam inferiores aos destinados a outros setores da área socioambiental, as oportunidades existem.

A crescente preocupação com questões socioambientais e a consequente responsabilização por danos causados ao meio ambiente se tornaram grandes aliadas para a execução de tais políticas, resultando no aumento e na diversificação de fontes de financiamento. Contudo, observa-se que mesmo com essa maior disponibilidade de recursos, há uma grande dificuldade em fazer a conexão entre as fontes financiadoras e os projetos.

Uma das principais barreiras para a captação de recursos é que, na maioria das vezes, as informações sobre as fontes de financiamento são difusas, incompletas ou simplesmente não disponíveis publicamente, dificultando o acesso a elas. Outro ponto tem como eixo o projeto em si, envolvendo o planejamento estratégico da instituição e a elaboração de um projeto adequado, atendendo os requisitos do financiador. Essa questão se deve ao fato de que não existe uma qualificação específica para executar educação ambiental, propriamente dita. Sendo assim, muitos projetos acabam não tendo continuidade ou o devido crescimento, pela falta de experiência em planejar as ações de captação.

A captação de recursos necessita de uma estratégia e planejamento, com uma equipe dedicada a trazer ideias criativas que tenham impacto e seja transformadora na sua atuação, com o objetivo de gerar recursos para determinada finalidade, seja de uma instituição ou de um grupo. Portanto, é um processo que deve estar pautado em um plano de captação, sendo um desdobramento do planejamento estratégico da instituição.

O conjunto de fontes de financiamento mapeado é diverso e inclui fontes nacionais, internacionais, públicas e privadas.

Os recursos públicos são os originários de órgãos do governo (municipais, estaduais e federais) e de governos internacionais. Em todos esses níveis podem ser classificados como voluntários, quando fazem parte do orçamento público, ou compulsórios, quando são recursos captados e destinados obrigatoriamente a determinados fins. O acesso a esse tipo de recurso ocorre

por meio de concorrências ou editais públicos, apresentando projetos em épocas específicas para serem avaliados e potencialmente selecionados, e também por meio do contato direto com os órgãos e as instâncias responsáveis por cada tipo de recurso.

Recursos privados podem ser originários de diversas instituições, como empresas, associações e fundações. Geralmente, estas instituições possuem modelos específicos para apresentação de projetos e linhas de financiamento bem definidas.

A Política Nacional de Educação Ambiental (Lei nº 9.795/99) trata, em alguns pontos, do financiamento da EA. O Decreto nº 4.281/2002, que regulamenta a Lei nº 9.795/99, também trata das questões relacionadas aos recursos para a educação ambiental.

Mesmo sendo abordado na lei e no decreto que a regulamenta, o financiamento da educação ambiental não possui fonte clara e específica de recursos. Havia na lei da PNEA, no artigo 18, que foi vetado, previsão para uma fonte de recursos específica, fato que afeta negativamente a disponibilidade de recursos para a educação ambiental.

O panorama atual das fontes de fomento da EA é frágil e incipiente diante das contribuições do campo no cenário do enfrentamento da crise socioambiental. Mesmo sendo tema recorrente de alguns fundos públicos voltados para temáticas ambientais, o financiamento da EA é ainda precário e disperso. Repensar os mecanismos e as estratégias para o financiamento da EA enquanto política pública é um esforço e desafio importantes para gestores públicos, acadêmicos, educadores ambientais, sociedade civil organizada e poder público.

O financiamento ambiental no Brasil se iniciou com o FNMA, criado em 1989 com a Lei nº 7.797, cujo objetivo do fundo era financiar projetos que vislumbrassem o uso racional dos recursos naturais, a melhoria e a recuperação da qualidade ambiental e de vida da população. Desde então, muitas outras opções de financiamento na área ambiental, tanto no setor público como no setor privado, surgiram no Brasil.

Os fundos representam instrumentos de gestão que permitem a melhoria no desempenho e na transparência da aplicação dos recursos. Caracterizam-se por serem ferramentas de financiamento de longo prazo. Muitas são as fontes que alimentam esses fundos públicos.

Fundos públicos são vias de acesso a recursos financeiros de origem pública e/ou privada, utilizados para fins específicos e expressos em lei. São instrumentos que facilitam a operação dos recursos captados em diversas fontes, de modo a organizar o financiamento das políticas ambientais e de outros setores.

Os esclarecimentos quanto a perspectiva de financiamento da Educação ambiental é importante, pois através dele, identificamos os desafios e as possibilidades nessa área, servindo de base para novos projetos e para monitoramento daqueles em andamento.

Questões orientadoras:

1. Quais são as fontes de financiamento no município?
2. Qual relação dos investimentos e com as previsões orçamentárias?